

3) 14  
CAP  
DURB  
DIMOT



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 17/2019 PROPOSTA N.º 30/2019/DURB/DIMOT  
Realizada em 05/06/2019 DELIBERAÇÃO N.º 233/2019  
ASSUNTO: SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PARAGEM E ESTACIONAMENTO PROIBIDOS, EXCETO POR PERÍODOS DE 15 MINUTOS, DAS 08,00 H. ÀS 17,00 H., DE 3ª A DOMINGO

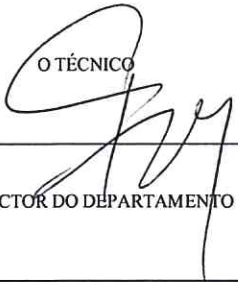
No âmbito da segurança rodoviária e pedonal a aplicar em situações e zonas de risco específicas, referenciando o Mercado Municipal de Azeitão, formulam-se as seguintes observações:

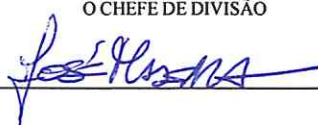
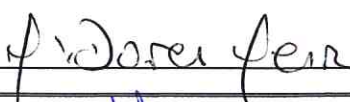
- 1- Frente ao Mercado Municipal de Azeitão, o estacionamento por parte de quem a ele se dirige é praticamente impossível, devido aos veículos que ali se encontram permanentemente.
- 2 - Neste contexto, crê-se dever garantir-se o melhor acesso àquele espaço, com uma prática de estacionamento ordenada e disciplinada.

Assim, propõe-se a implementação da sinalização vertical de "Paragem e Estacionamento Proibidos – Exceto Por Períodos de 15 Minutos, das 08,00 h. às 17,00 h., de 3ª a Domingo", dias e horário de funcionamento do Mercado, constante da planta anexa.

A sinalização proposta encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada), e recebeu o parecer favorável da União de Freguesias de Azeitão

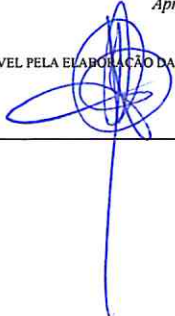
Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

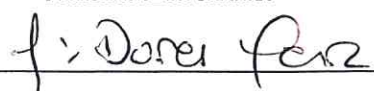
O TÉCNICO  
  
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

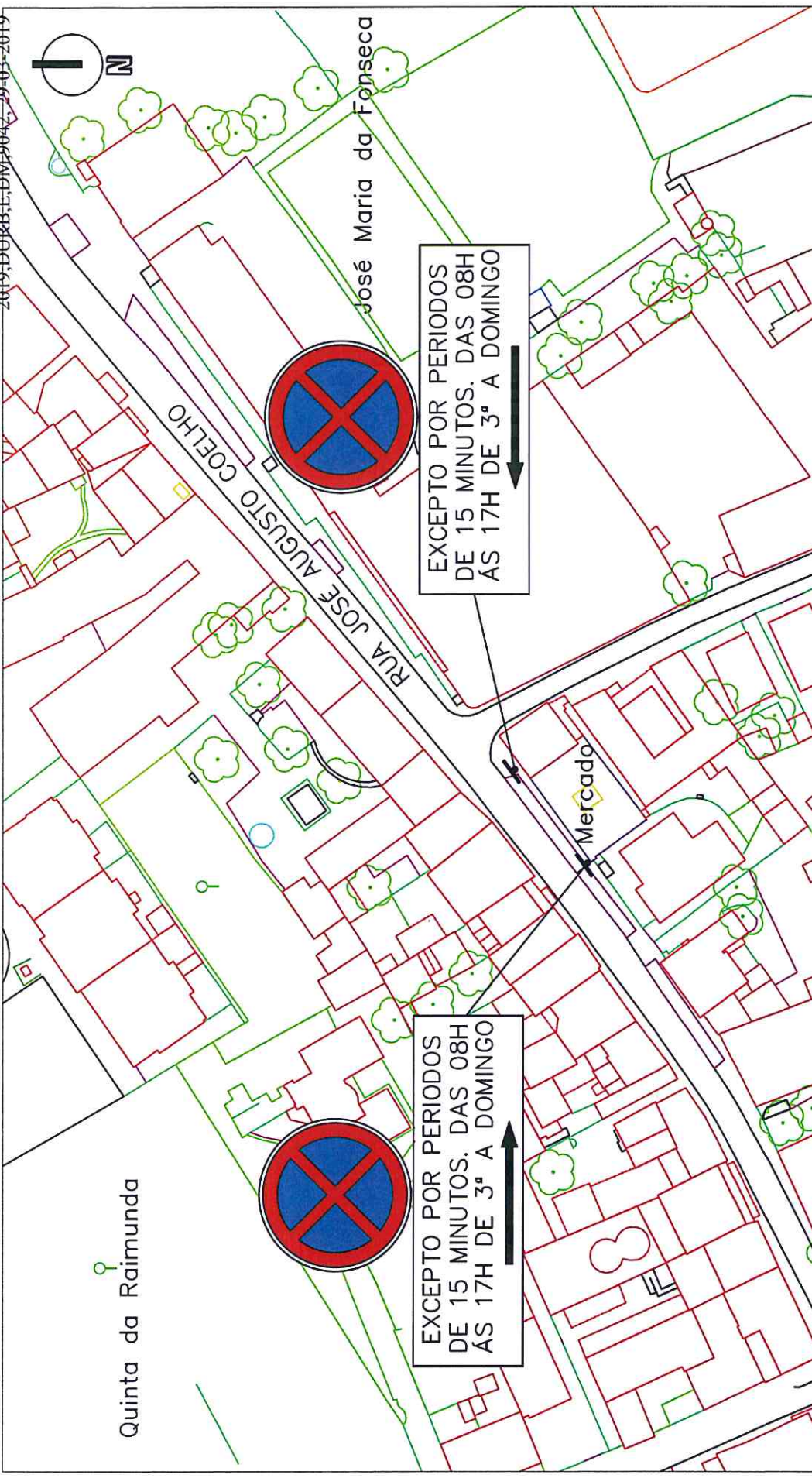
O CHEFE DE DIVISÃO  
  
O PROPONENTE  


APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;            Abstencões;   11   Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA  


O PRESIDENTE DA CÂMARA  




<b>GAMOT</b>		NIPG.		1												
2019		Proc. N		0												
		Subattui		0												
<table border="1"> <tr><th>Tec.</th><th>Data</th><th>Rubrica</th></tr> <tr><td>Eng.º</td><td>03/19</td><td>J. MADERA</td></tr> <tr><td>Tec.º</td><td>03/19</td><td>F. CALVO</td></tr> <tr><td>Des.</td><td>03/19</td><td>N. GODINHO</td></tr> </table>		Tec.	Data	Rubrica	Eng.º	03/19	J. MADERA	Tec.º	03/19	F. CALVO	Des.	03/19	N. GODINHO	Substituído por		0
Tec.	Data	Rubrica														
Eng.º	03/19	J. MADERA														
Tec.º	03/19	F. CALVO														
Des.	03/19	N. GODINHO														
Local RUA JOSÉ AUGUSTO COELHO -- AZEITÃO		Escada		1/2000												
Projecto COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL		Desenho PLANTA GERAL														
Divisão de Planeamento Urbanístico Departamento de Urbanismo																

Quinta da Raimunda

EXCEPTO POR PERIODOS DE 15 MINUTOS, DAS 08H AS 17H DE 3º A DOMINGO

EXCEPTO POR PERIODOS DE 15 MINUTOS, DAS 08H AS 17H DE 3º A DOMINGO

Requerente: DIMOT

Escala: 5000

Local: RUA JOSÉ AUGUSTO COELHO

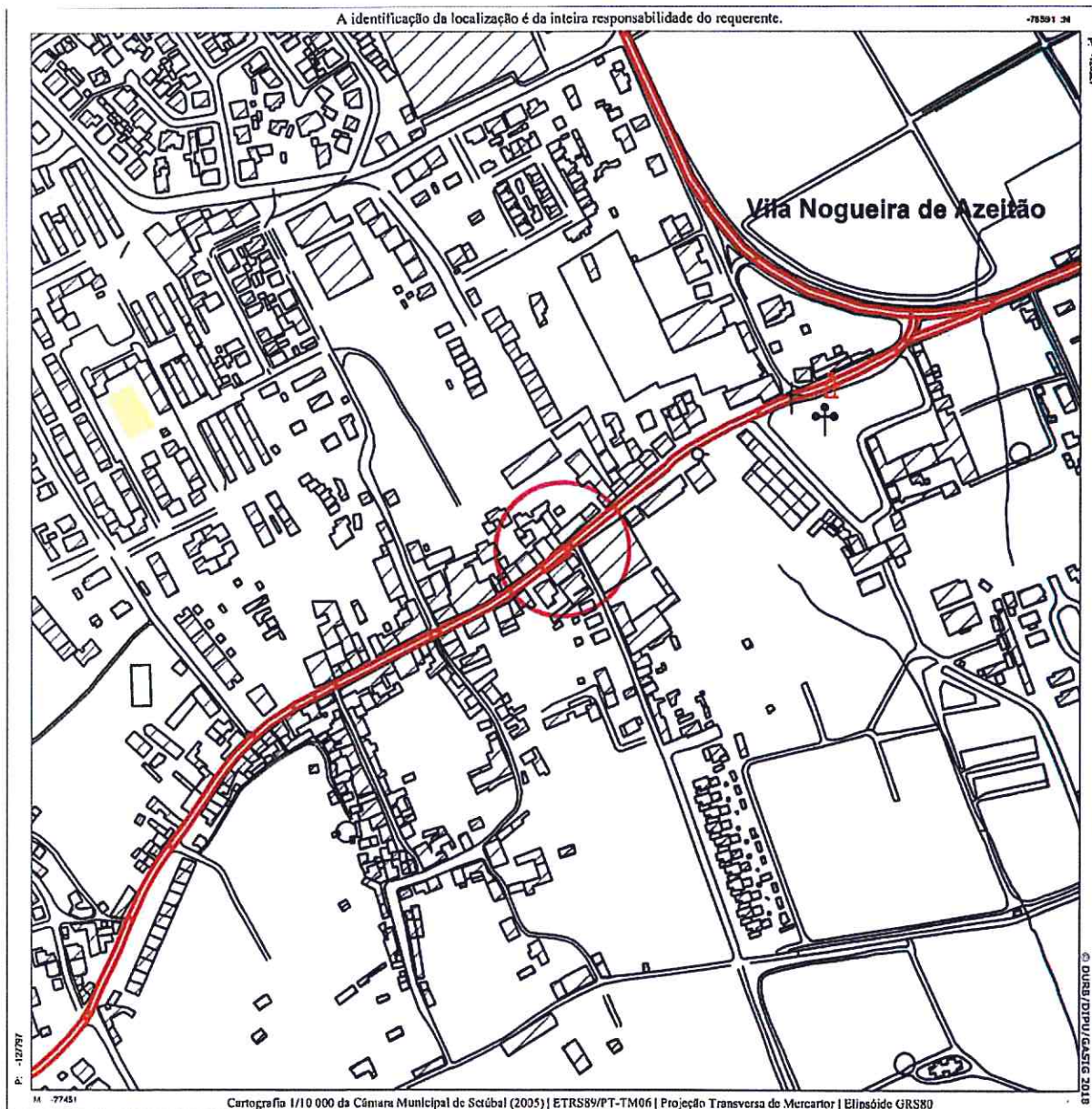
Data de Emissão: 21/03/2019

Freguesia:

Guia n.º :

Assunto: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Funcionário:



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal  
Rua Acácio Barradas n.º27, Edifício Sado 2900-197 SETÚBAL Tel. 265 537 000

[www.mun-setubal.pt](http://www.mun-setubal.pt)